



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 08/06/20 a 08/08/20

DECRETO MUNICIPAL Nº 543, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

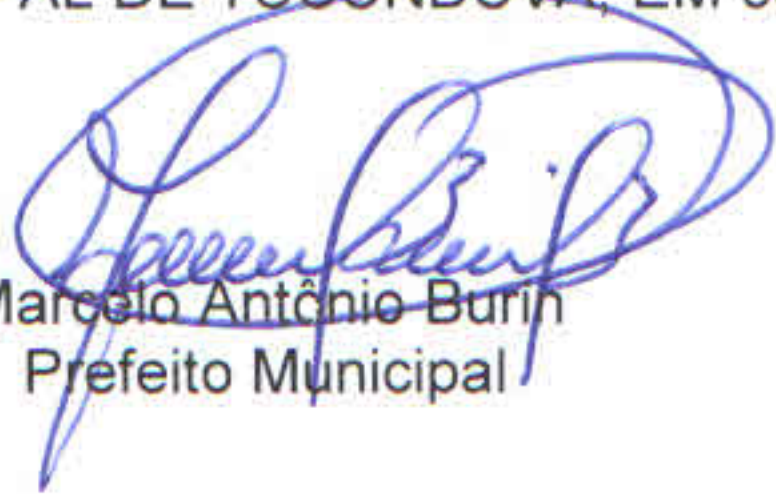
CONSIDERANDO que no dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, será feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tucunduva no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 194/2007, de 17 de abril de 2007.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE JUNHO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos